



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4388 de 25/11/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: LIS GOMES

Processo: 10168/2024– Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Show artístico para o evento “Mistura Musical”.
Valor: R\$ 800,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
Processo: 9882/2024– Secretaria de Administração
Objeto: Renovação de certificado digital
Valor: R\$ 374,90
Fundamentação: Art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: SERGIO MURILO VIEIROS
Processo: 10169/2024– Secretaria de Turismo
Objeto: Show artístico para o evento “ Mistura Musical “
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art. 74 II, caput da Lei nº 14.133/2021.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4388 de 25/11/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: TOP SHOW ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
Processo: 10166/2024 - Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Locação de tendas e banheiro químicos para o “ Encontro de folia de Reis”.
Valor: R\$ 3.192,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R B SERVIÇOS LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Processo: 10167/2024 - Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Locação de tendas para o “ Encontro de folia de Reis”.
Valor: R\$ 5.550,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GERMANO PNEUS LTDA
Processo: 10177/2024 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de pneus.
Valor: R\$ 27.380,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA
Processo: 10223/2024 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 252,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME
Processo: 10225/2024 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 393,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AGRO TD+ COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA
Processo: 10207/2024 - Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de gramas que serão utilizados no paisagismo do Município.
Valor: R\$ 106.667,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JGONÇALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 10208/2024 - Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de saibro que serão utilizados em ruas e logradouros do Município.
Valor: R\$ 299.989,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Processo: 10170/2024 - Secretaria Municipal de Social
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 10.116,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LISBOA STELMAN TRANSPORTE LTDA
Processo: 10205/2024 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de empresa para serviços de locação de veículos.
Valor: R\$ 13.611,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao Contrato nº 228/2024, celebrado com a empresa **ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO CONSTITUÍDO DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, MACADAME BETUMINOSO E CAPA SELANTE BETUMINOSA, NA RUA GERALDINO PEREIRA – BAIRRO LAMEIRÃO – PATY DO ALFERES/RJ**, prorrogando prazo em 02 (Dois) meses a partir de 08 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 08 de Novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2022, celebrado com a empresa **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS**, prorrogando o prazo do Contrato em 12 (Doze) meses a contar do dia 18 de outubro de 2024 e reajustando o valor mensal do contrato para R\$ 3.331,77 (Três mil trezentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).

Paty do Alferes, 14 de Outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 106/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 16 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 02 de dezembro de 2024.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 25 de Novembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
151332-5	JOCILENE SOARES DAS CHAGAS

EDITAL Nº 107/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 16 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 02 de dezembro de 2024.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 25 de Novembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
36633-1	TIAGO SILVERIO DE SOUSA

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO -Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: NILTON PIMENTEL LEITE -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANAMARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**CONTRATO Nº 256/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 256/2024**, celebrado com a empresa **PAULO FERNANDO DE CARVALHO SANTANNA** como objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR PAULO SANTANA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2024 PARA O EVENTO "MISTURA MUSICAL"**, conforme solicitação da Secretaria de turismo, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), tendo prazo de vigência no dia 23(Vinte e três) de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 278/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 278/2024**, celebrado com **ELEVADORES OTIS LTDA** como objeto **SERVIÇO DE CONSERTO E REPARO DE ELEVADOR DANIFICADO, EM RESGATE DE PASSAGEIRO PRESO PELO CORPO DE BOMBEIROS**, conforme solicitação da Secretaria de Administração, no valor total de R\$ 17.603,63 (Dezessete mil seiscentos e três reais e sessenta e três centavos), tendo prazo de vigência de 60(Sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

Paty do Alferes, 25 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 289/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 289/2024**, celebrado com **PAVIMAQ PAVIMENTAÇÕES E COMERCIO LTDA** como objeto **AQUISIÇÃO DE CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA CUMPRIR AS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº537/2024 E 540/2024**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, no valor total de R\$ 124.399,31 (Cento e vinte e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), tendo prazo de vigência de 03(Três) meses, a partir da assinatura do contrato.

Paty do Alferes, 25 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 290/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 290/2024**, celebrado com a empresa **J. GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** como objeto **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA CUMPRIR AS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 537/2024 E 540/2024**, conforme solicitação da Secretaria de obras, no valor total de R\$ 27.742,00 (Vinte e sete mil setecentos e quarenta e dois reais), tendo prazo de vigência de 03(Três) meses, a partir da data de assinatura

Paty do Alferes, 25 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 292/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 292/2024**, celebrado com a empresa **AUTO POSTO PATY LTDA** como objeto **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10**, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura, no valor total de R\$ 51.840,00 (Cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais), tendo prazo de vigência de 03(Três) meses, a partir da assinatura do contrato.

Paty do Alferes, 25 de novembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**Decreto nº 8936 de 25 de Novembro de 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 36.126,72 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2798	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	3.3.9.0.39	1704	5961	R\$ 25.000,00
46 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	28.846.4.2293	PAG DE DEBITOS JUDICIAIS DE PEQ PORTE	3.3.9.0.91	1704	6025	R\$ 11.126,72
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 36.126,72

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.452.8.2825	MANUT. COLETA, TRANSP E DEST FINAL RESID	3.3.9.0.39	1704	6010	R\$ 36.126,72
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 36.126,72

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Novembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 8937 de 25 de Novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 396.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP - MAC	3.3.9.0.32	1501	6387	RS 11.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP - MAC	3.3.9.0.39	1501	6388	RS 189.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE	3.3.9.0.39	1501	6383	RS 196.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 396.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.1361	EXAMES LABORATORIAIS E.I.	3.3.9.0.39	1501	6260	RS 8.701,41
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.1362	EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA EM GERAL E.I.	3.3.9.0.39	1501	6257	RS 22.030,76
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.1363	EXAMES EM GERAL NO MUNICÍPIO E.I.	3.3.9.0.39	1501	6256	RS 178.396,52
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.1364	CIRURGIAS DE CATARATA EM NOSSO MUNICÍPIO E.I.	3.3.9.0.39	1501	6255	RS 51.198,26
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2216	APOIO AO HOSPITAL MIGUEL PEREIRA	3.3.9.0.41	1501	6192	RS 38.670,21
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.1339	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ODONTO E.I.	4.4.9.0.52	1501	6122	RS 28.434,90
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.1332	REALIZAÇÃO CIRURGIAS DE CATARATAS E.I.	3.3.9.0.39	1501	6113	RS 38.989,64
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.1358	CIRURGIAS EM GERAL E.I.	3.3.9.0.39	1501	6262	RS 29.578,30
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 396.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Novembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8938 de 25 de Novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 26.146,68 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2867	SAMU	3.3.9.0.30	1600	6323	RS 21.961,96
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2830	MANUT E QUALIF DA REDE DE ATENÇÃO PSICOS	3.3.9.0.30	1600	4359	RS 3.190,70
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP - MAC	3.3.9.0.39	1500	6352	RS 354,02
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP - MAC	3.3.9.0.32	1600	4355	RS 640,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 26.146,68

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2867	SAMU	3.3.9.0.39	1600	4707	RS 21.961,96
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2830	MANUT E QUALIF DA REDE DE ATENÇÃO PSICOS	3.3.9.0.39	1600	4360	RS 1.332,68
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2830	MANUT E QUALIF DA REDE DE ATENÇÃO PSICOS	3.3.9.0.36	1600	4358	RS 1.858,02
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP - MAC	3.3.9.0.32	1500	6353	RS 354,02

29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP - MAC	3.3.9.0.39	1600	4356	RS 640,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 26.146,68

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Novembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8939 de 25 de Novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 143.000,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2265	MANUT DOS SERV. DE AGENTES COMUNITARIOS	3.1.9.0.11	1600	4373	RS 143.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 143.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2890	INCENTIVO FINANC - COFINANC APS	3.1.9.0.11	1600	6263	RS 143.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 143.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Novembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 058/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso I nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, NA RUA JOSÉ BARROS FRANCO – AVELAR – PATY DO ALFERES/RJ.

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregues na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ – CEP:



26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Data de início de recebimento de propostas:

26/11/2024 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 28/11/2024

às 18hs

Data e hora da abertura das propostas

apresentadas: 29/11/2024 às 10hs

Editais disponíveis na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 25 de novembro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2024, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3213/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPTIVOS TURÍSTICO A FIM DE FACILITAR O ENTENDIMENTO SOBRE O MUNICÍPIO, PONTOS TURÍSTICOS, EVENTOS MUNICIPAIS, ROTEIROS TURÍSTICOS DA CIDADE E SOBRE A HISTÓRIA DE PATY DO ALFERES NO MEMORIAL DA VILA DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA: BOSQUE CONSULTORIA E GESTÃO DE RH LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 58.130,52 (Cinquenta e oito mil, cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 58.130,52 (Cinquenta e oito mil, cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos)

PATY DO ALFERES, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 090/2024- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- REURB-S** do **lote 363, com área de 3.306,92m², constante do Loteamento denominado "PALMEIRAS", na zona urbana de Paty do Alferes, situado à Rua Estrada da Cachoeira, s/nº, Palmeiras, Arcozelo, Paty do Alferes – RJ** ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	Angela Ambrosetti, e seu marido, Arturo Ambrosetti	Lote 363
2.	A Rural e Colonização S/A	Lote 364, 348 e 349
3.	João Calazans de Aguiar	Lote 348
4.	Elizabeth Brito Calazans	Lote 348
5.	Walquiria Calazans de Brito	Lote 348

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 7401/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Imóvel designado lote 363 - A referida área é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa, com coordenadas planas no sistema U T M Leste/Este (X) 661.838,69 e Norte (Y) 7.521.901,39 como segue: Do vértice 1 segue até o vértice 2, com coordenadas U T M E=661.847,03 e N=7.521.887,68, em linha sinuosa de 61,40 m confrontando com a Estrada da Cachoeira; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas U T M E=661.818,14 e N=7.521.825,78, no azimute de 245°50'54", na extensão de 57,59 m confrontando com o lote 364; Do vértice 4 segue até o vértice 5, com coordenadas U T M E=661.793,96 e N=7.521.883,98, no azimute de 337°26'34", na extensão de 63,02 m confrontando com uma área reservada que separa dos lotes 348, 349 e 350. Finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 68°44'24", na extensão de 48,00 m confrontando com terras de A Rural e Colonização S.A., fechando assim o polígono acima descrito. Imóvel urbano com área de 3.306,92 m² e perímetro de 230,01 m².

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27409.

RG: Livro 3, fls. 300, Matrícula 6274, do Cartório 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO REGISTRAL: ANGELA AMBROSETTI, francesa, casada sob regime de separação de bens com Arturo Ambrosetti, residente à Rua Nascimento Silva, 339, Rio de Janeiro.

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do telefone (24) 2485-1234 ramal 205, junto à Procuradoria Geral do Município.

Paty do Alferes, 25 de novembro de 2024.

Sthefani Rodrigues Vieira Andrade Mol
Subprocuradora Geral do Município
OAB/RJ 222.444 | Mat. 1773/02

Hannah Teixeira Salguette
Assessora PGM
Mat. 1873/02

João Pedro Roza da Silva
Estagiário
Mat. 2806

**COMUNICADO****SRP PREGÃO ELETRÔNICO 045/2024
(NOVA DATA)**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Data e Local: 09 de dezembro de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e **PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).**

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 25 de novembro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

